



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 18/2023

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 081/2023

RELATORA: RHAYRANE CARVALHO PEDRONI

**COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

**Ementa:** Conceder “TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE”

## **RELATÓRIO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo 081/2023, que concede “Título Cidadão Aracruzense” ao Senhor JOSÉ ALMEIDA FILHO, foi encaminhado a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para análise do mérito.

Referido projeto, de autoria do Vereador Tião Cornélio, tramitou regularmente. Passou pela Comissão de Constituição e Justiça e recebeu parecer favorável.

## **FUNDAMENTOS**

O Título de Cidadão Aracruzense é uma honraria concedida pelo Legislativo para homenagear pessoas que escolheram Aracruz para morar, e contribuíram com a construção e crescimento da cidade.

E, a possibilidade de concessão do Título de Cidadão Aracruzense está prevista no artigo 101, § 1º, V, do Regimento Interno desta casa (Resolução nº 492/1990), que assim dispõe:

**Art. 101** Os Decretos Legislativos e as Resoluções são atos da competência exclusiva da Câmara Municipal.

§ 1º . O Decreto Legislativo destina-se a regular matérias que excedam os limites da economia interna da Câmara Municipal, tais como:

...

V - Concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.





# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No presente caso a honraria concedida, se deu por iniciativa Legislativa, e por meio de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente acompanhado da justificativa e de documento de identidade. E tramitou conforme o artigo 173 e seguintes da Resolução 492/90, bem assim, o artigo 22, XXIV, da Lei Orgânica de Aracruz, respeitadas, portanto, as regras atinentes à matéria.

Nesse passo, verifico que o projeto de decreto legislativo em análise observa os preceitos legais e atende ao seu objetivo, que é o de homenagear pessoas nascidas em outras cidades, mas que contribuíram de alguma forma com o Município de Aracruz. Diante disso, VOTO FAVORAVELMENTE ao prosseguimento da proposição.

Aracruz, 23 de novembro de 2023.

**RHAYRANE CARVALHO PEDRONI  
VEREADORA**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003600300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RHAYRANE PEDRONI** em **23/11/2023 17:23**

Checksum: **D0CC08FE9678D0ECE89DD67085660F1B8A283488797E52A20D5E37122B37E922**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003600300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.